

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 428ª do Coren-MS, realizada no dia treze de novembro de dois mil e dezessete.

01 Às dezoito horas do dia treze de novembro de dois mil e dezessete, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 – Ed. Conj.
03 Nacional, 2º andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados pelo
04 Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2017, publicada DOU em 06 de fevereiro de
05 2017.: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dra. Judith Willemann Flôr,
06 conselheiros presentes Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Sra.
07 Ana Maria Alves da Silva, Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva, Clayton Robson de Oliveira,
08 Dra. Luzia Pereira dos Santos, Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva e Dr. Abner de Barros
09 Chaparro. Presença dos representantes da Nova Gestão Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
10 Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e Advogado Dr. Pericles Duarte Gonçalves.

11 **ORDEM DO DIA: 01. Parecer n.010/2017 – Controladoria. Reformulação Orçamentária**
12 **n.06 – novembro/2017.** Dra. Judith fala que, considerando o término do ano é necessário fazer a
13 reformulação orçamentária para destinar o recurso financeiro de excesso da arrecadação,
14 aprovada a reformulação com indicação de alocação de recurso para rubrica de aquisição de sede
15 para subseção dos municípios de Dourados e Três Lagoas/MS. **02. Ofício circular Cofen**
16 **n.0151/2017 e Relatório conclusivo Comissão Eleitoral. Homologação das chapas**
17 **vencedoras do Pleito Eleitoral Gestão 2018/2020. Enfermeiros composta: Dr. Sebastião**
18 **Junior Henrique Duarte - Coren/MS n.85775; Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand**
19 **– Coren/MS n.96606; Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira – Coren/MS n.123978; Dr. Hugo**
20 **Henrique Benites Lorentz – Coren/MS n.96729; Rodrigo Rodrigues de Melo – Coren/MS**
21 **n.115342 e Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva – Coren/MS n.87561. Auxiliares e**
22 **Técnicos em Enfermagem composto: Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano –**
23 **Coren/MS n.332396; Sr. Cleberson dos Santos Paião – Coren/MS n.546012; Sr. Aparecido**
24 **Vieira Carvalho – Coren/MS n.218938 e Sra. Carolina Lopes de Moraes – Coren/MS**
25 **n.645303.** Considerando o código eleitoral no seu artigo 35 que diz: Serão declaradas vencedoras
26 as chapas, dos respectivos quadros, que obtiverem maior numero de votos válidos, não
27 computados os brancos e os nulos; Considerando ofício Cofen que diz que os Conselhos
28 Regionais deverão homologar o processo eleitoral no prazo de 30 dias após o resultado do pleito,
28 ocorrido no dia 02 de outubro de 2017 e Considerando artigo 36, que diz: da Decisão de
30 homologação do processo eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem, caberá, no prazo de
31 3(três) dias, recurso com efeito suspensivo, para o Cofen, que o julgará, em ultima instância, no
32 prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Conselho Regional de Enfermagem copiar em

33 dispositivo eletrônico (CD ou pendrive) todo o processo eleitoral para formação e
34 encaminhamento do instrumento para o Cofen, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de
35 responsabilidade. Após a leitura da Decisão Coren/MS de Homologação n. 044/2017, pela
36 conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, foi aprovado por unanimidade a homologação da
37 chapa vencedora. **03. Relatório de Gestão:** Conselheira Dayse fala que diante da necessidade de
38 fazer o relatório de gestão, relatório para ser entregue aos novos gestores, o qual será repassado
39 para o novo plenário eleito, pede a possibilidade de portariar mais 2 conselheiros para ajuda-la na
40 busca dos dados necessários para montar o relatório de gestão. Conselheira Cacilda se dispõem a
41 fazer a revisão e configuração final. Conselheiras Ana Maria e Elane se voluntariam a auxiliar a
42 conselheira Dayse. Aprovado por unanimidade abertura de PAD e formação da comissão de
43 Apoio para elaborar o relatório de gestão/2017, com inclusão da colaboradora da Dra. Elaine
44 Cristina Fernandes Baez, Sendo Conselheira Dayse Aparecida Clemente como Coordenadora,
45 membros Elaine Cristina Baez, Luana Maria Yumiko, Rosana Serejo, Elane Maria de Barros
46 Meza e Ana Maria Alves da Silva.. Nada mais a tratar às dezoito horas e cinquenta e três minutos
47 foi suspensa a reunião.

48
49 **Dra. Judith Willemann Flôr**
50 **Presidente**
51 **Coren-MS n. 41476**

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren/MS n. 126158

52 **Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira**
53 **Tesoureira**
54 **Coren-MS n. 11084**

Dr. Clayton Robson de Oliveira
Conselheiro
Coren-MS n. 90278

55 **Sra. Elane Maria Barros Meza**
56 **Conselheira**
57 **Coren-MS n. 416831**

Dra. Luzia Pereira dos Santos
Conselheira
Coren-MS n.18926-R

58
59 **Dra. Ana Maria Alves da Silva**
60 **Conselheira**
61 **Coren/MS n. 976823**

Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva
Conselheira
Coren/MS n.218888

62 **Dr. Abner de Barros Chaparro**
63 **Conselheiro**
64 **Coren/MS n. 375428**
65

